



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Seropédica

LEI Nº 053

De, 20 de Abril de 1998

Dá Denominação Oficial a  
Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art1º** - O Logradouro Público conhecido por Av. H , situado entre o término da Rua Jayme M. Reis e a Linha Férrea da R.F.F.S.A., no Bairro Boa Esperança, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Av. Sebastião Ferreira da Silva.

**Art2º** - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

**Art 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito